

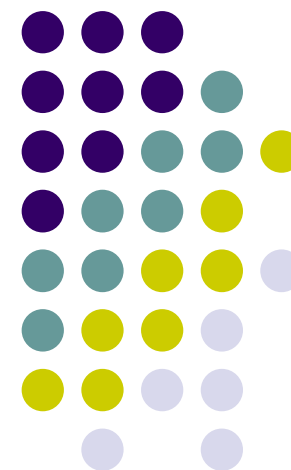
Secretaria de Controle Urbano  
CONTRU



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de  
Habitação

SEHAB



Janeiro / 2011

# CONTRU 5

## DIVISÃO TÉCNICA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL



### Competências:

Responsável pela licença e fiscalização das instalações e do funcionamento de aparelhos de transporte vertical, horizontal e assemelhados, pela concessão de registro das empresas conservadoras de aparelhos de transporte vertical e horizontal e, posteriormente, pela renovação desses registros, bem como, pela fiscalização da atuação das mesmas;

Receber, analisar e decidir sobre as solicitações de Alvará de Instalação, Alvará de Funcionamento e Alvará de Regularização de aparelhos de transporte vertical, horizontal e assemelhados, nos termos da Lei Municipal nº 10.348 de 1987 e da Lei 11.228 de 1992( COE) regulamentada pelo Decreto Municipal nº 32.329 de 1992.

## CONTRU 5

### DIVISÃO TÉCNICA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL



#### Competências:

- Gerenciar a emissão do RIA – Relatório de Inspeção Anual, com base no Decreto Municipal nº 47.334 de 2006 que regulamenta o disposto nas Leis 10.348/87 e 12.751/98 sobre o assunto;
- Manter atualizado o cadastro dos elevadores e aparelhos similares e o cadastro das empresas de instalação, manutenção e conservação desses aparelhos de transporte vertical e horizontal, conforme Portaria 126/82/SEHAB/SF – Inter-Secretarial, bem como lançar e decidir sobre assuntos relativos às taxas de licença de elevadores, monta-cargas, escadas rolantes e aparelhos similares.

# CONTRU 5 - Atribuições Legais



## 1. Elevadores / Esteiras / Escadas Rolantes / Outros Aparelhos de Transporte

Todo aparelho de transporte vertical de cargas ou pessoas necessita de licença para ser instalado no Município, conforme dispõe a

[Lei Municipal nº 10.348 de 4 de setembro de 1987.](#)

# CONTRU 5 - Atribuições Legais



## 2. Registro para Conservação de Elevadores

Todo elevador instalado no Município de São Paulo deve ser conservado por uma empresa especializada com registro da concessão atualizado na Prefeitura.

O cadastramento das empresas conservadoras de elevadores segue os termos dos [Decretos nº 33.948/94 e nº 34.179/94](#).

# CONTRU 5



- Alvará de Instalação de Elevadores

2005	2006	2007	2008	2009	2010	TOTAL
279	258	271	307	294	461	18 70

- Alvará de Funcionamento de Elevadores

2005	2006	2007	2008	2009	2010	TOTAL
316	321	298	330	243	501	2009

- Alvará de Regularização de Elevadores (atual Alvará de Instalação e Funcionamento de Elevadores)

2005	2006	2007	2008	2009	2010	TOTAL
123	124	94	150	169	227	887

- Concessão para Conservadoras e Renovação do Registro de Concessão

2005	2006	2007	2008	2009	2010	TOTAL
39	83	64	75	57	75	393

## CONTRU 5



### Documentos emitidos pela Divisão:

- Alvará de Instalação de Elevadores
- Alvará de Funcionamento de Elevadores
- Alvará de Regularização de Elevadores
- Concessão de Registro para Empresas Conservadoras de Elevadores

# CONTRU 5

## Exemplos de equipamentos vistoriados:



Elevador de passageiro



Elevador de carga



Escadas rolantes



Elevador de carga para veículo



# CONTRU 5



Ponte rolante



Plataforma para pessoas com mobilidade reduzida

# CONTRU 5



## ► Relatório de Inspeção Anual – RIA

### O que é RIA?

RIA é a sigla de RELATÓRIO de INSPEÇÃO ANUAL, documento que deve ser emitido, após vistoria minuciosa em cada um desses aparelhos, pelas empresas conservadoras de elevadores e equipamentos similares conforme os procedimentos indicados na legislação do RIA ON LINE.

## CONTRU 5



### [Decreto nº 47.334, de 31 de maio de 2006](#)

Dispõe sobre a emissão via Internet do Relatório de Inspeção Anual- RIA ON LINE para elevadores e outros aparelhos de transporte de que trata a Lei nº 10.348, de 4 de setembro de 1987, alterada pela Lei nº 12.751, de 4 de novembro de 1998.

### [Portaria 1/06 - CONTRU/SEHAB](#)

Dispõe, conforme parágrafo 3º do artigo 2º do Decreto n/ 47.334, de 31 de maio de 2006, sobre os procedimentos a serem observados pelas empresas conservadoras de aparelhos de transporte para cadastramento, emissão e transmissão, via Internet, do Relatório de Inspeção Anual- RIA ON LINE para elevadores e outros aparelhos de transporte de que trata a Lei nº 10.348, de 4 de

## CONTRU 5

### ► RIA Online



The screenshot shows the website interface for the RIA Online system. At the top, there is a navigation bar with the Prefeitura SP logo, a search bar, and the city name. Below this is a header for the 'Secretaria Municipal de Controle Urbano - RIA Online'. The main content area is divided into several sections: a list of links on the left, a central graphic of a hand pointing to a button, a text box explaining the RIA system, and a detailed description of the RIA process on the right.

**prefeitura.sp.gov.br** Busca:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE URBANO - RIA ONLINE

**RIA ONLINE**  
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO ANUAL

- [Informações específicas](#)
- [Legislação](#)
  - Decreto 47.334 de 31/05/2006
  - Portaria nº 01/CONTRU.G e Anexo Único de 28/06/2006
  - Lei 10.348/87
  - Lei 12.751/98
- [Instruções para preenchimento](#)
- [Emissão RIA Online](#)
- [Contato](#)

**Sistema RIA**

Acesse direto o sistema para emissão da RIA. Caso tenha dúvidas consulte as [Instruções de Preenchimento](#) ou entre em [contato](#) com a gente.

[Acesse o sistema](#)

**Conheça o RIA - Relatório de Inspeção Anual**

Conforme decreto nº 47334 de 31 de maio de 2006, o Departamento de Controle do Uso de Imóveis - CONTRU - da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, informa que o RIA - Relatório de Inspeção Anual, relacionado a aparelho de transporte vertical e horizontal, deve ser emitido pela internet, através do portal da Prefeitura, via [sistema do RIA ONLINE](#).

**O que é RIA?**

RIA é a sigla de RELATÓRIO de INSPEÇÃO ANUAL, documento que deve ser emitido, após vistoria minuciosa em cada um desses aparelhos, pelas empresas conservadoras de elevadores e equipamentos similares conforme os procedimentos indicados na legislação do RIA ON LINE.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DE  
CONTROLE URBANO**

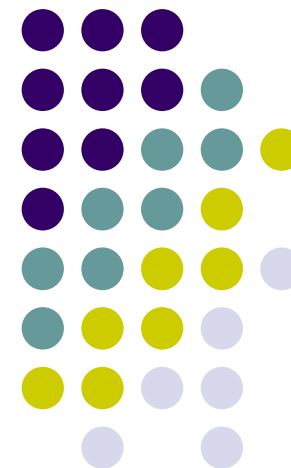


**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

**SECRETARIA DA  
HABITAÇÃO**

---

**CONTRU**



Jan / 2011

# CONDOMÍNIO/ADMINISTRADORA DE PRÉDIOS

## EXIGÊNCIAS a SEREM CUMPRIDAS



1. Obtenção dos alvarás de Instalação e Funcionamento dos elevadores (ou de Regularização);
2. Contratação de empresa conservadora com registro no CONTRU-5.
3. Pagamento das Taxas de Elevadores anualmente.
4. Verificação (anual) da renovação do registro da empresa conservadora contratada .
5. Afixação da cópia do RIA- Relatório de Inspeção no quadro de avisos do condomínio.

## Procedimentos para controle da atuação da empresa conservadora



6. Eleger pessoa do Condomínio (prefer. Eng<sup>o</sup>) para:
  - a) acompanhar, controlar e fiscalizar a atuação dos técnicos das conservadoras nos procedimentos de manutenção e conservação dos elevadores.
  - b) Exigir da conservadora:
    - . Visitas periódicas (min. 1 mensal)
    - . Peças e componentes originais ou equivalentes.
    - . Manter estoque mínimo de peças de reposição.
    - . Registro das ocorrências e serviços executados.

## Procedimentos para controle da atuação (continuação)

### b. Exigir da conservadora (continuação):

- . Emitir o RIA ON LINE, ao menos, uma vez no prazo de um ano da última emissão.
- . Imediato atendimento a chamadas de emergência 24 horas.
- . Fixação de plaqueta (na cabina) com nome, telefone e endereço atualizados.
- . Emissão do Relatório de Inspeção (RIA ON LINE) dos elevadores do prédio, anualmente, constando as condições de funcionamento;

Obs: O relatório deve ser afixado no Quadro de Avisos do Condomínio.

